



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659/95 DE 01 DE AGOSTO DE 1.995

Fixa a U.F.M. para o mês de Agosto de 1.995.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

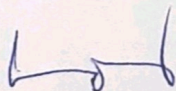
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Agosto de 1.995 será de R\$ 18,91 (Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará na vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

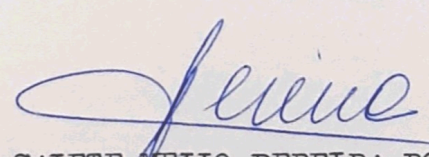
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Agosto de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registro na Secretaria de Administração em 01 de Agosto de 1.995.


DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração